



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.456/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 15.930/2022 de 06/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 922/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 598/2022, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra – CIDADANIA**, que indica ao Executivo, a alteração do Decreto n.º 106 de 25 de fevereiro de 2019.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, a indicação do nobre vereador tem fundamento em virtude dos diversos problemas encontrados pelos ambulantes que ocupam e sobrevivem daquele local. Entretanto, para fins de qualquer alteração, como a sugerida pelo mesmo, depende de aprovação popular, pelo menos da maioria dos comerciantes do local, para que não reste prejudicado o direito coletivo.

Assim, esta Secretaria se compromete em agendar uma audiência pública para fins de discussão sobre o tema, visando sempre garantir o interesse social.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres